



ASSUNTO: Alteração de traçado

1:5000 - FROTA - DIV.
1:2000

HOMOLOGO

EM 30 DE setembro DE 19 83

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e oito de setembro de 1983 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

Supressão da área verde prevista no quarteirão formado / pelas ruas Itaboraí, Salvador França, Felizardo Furtado e Isidoro Tressi situado na UTR 27/UTSI 25, conforme o graficado na plan "2" anexa.

Porto Alegre, 28 de setembro de 1983.

PRESIDENTE	CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO: Alteração de traçado

JUSTIFICATIVA

A proximidade do Jardim Botânico como Parque Natural existente e a incidência de área residencial ocupando 1/3 da UTP, pois que o restante da área territorial consta abrangida por atividade comercial, equipamentos de lazer (clubes) e saúde pública (Hospital da PUC), a presente reserva de área verde é excluída do Plano Diretor, devendo oportunamente ser objeto de estudo a realocação deste equipamento comunitário.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 94.716/76.

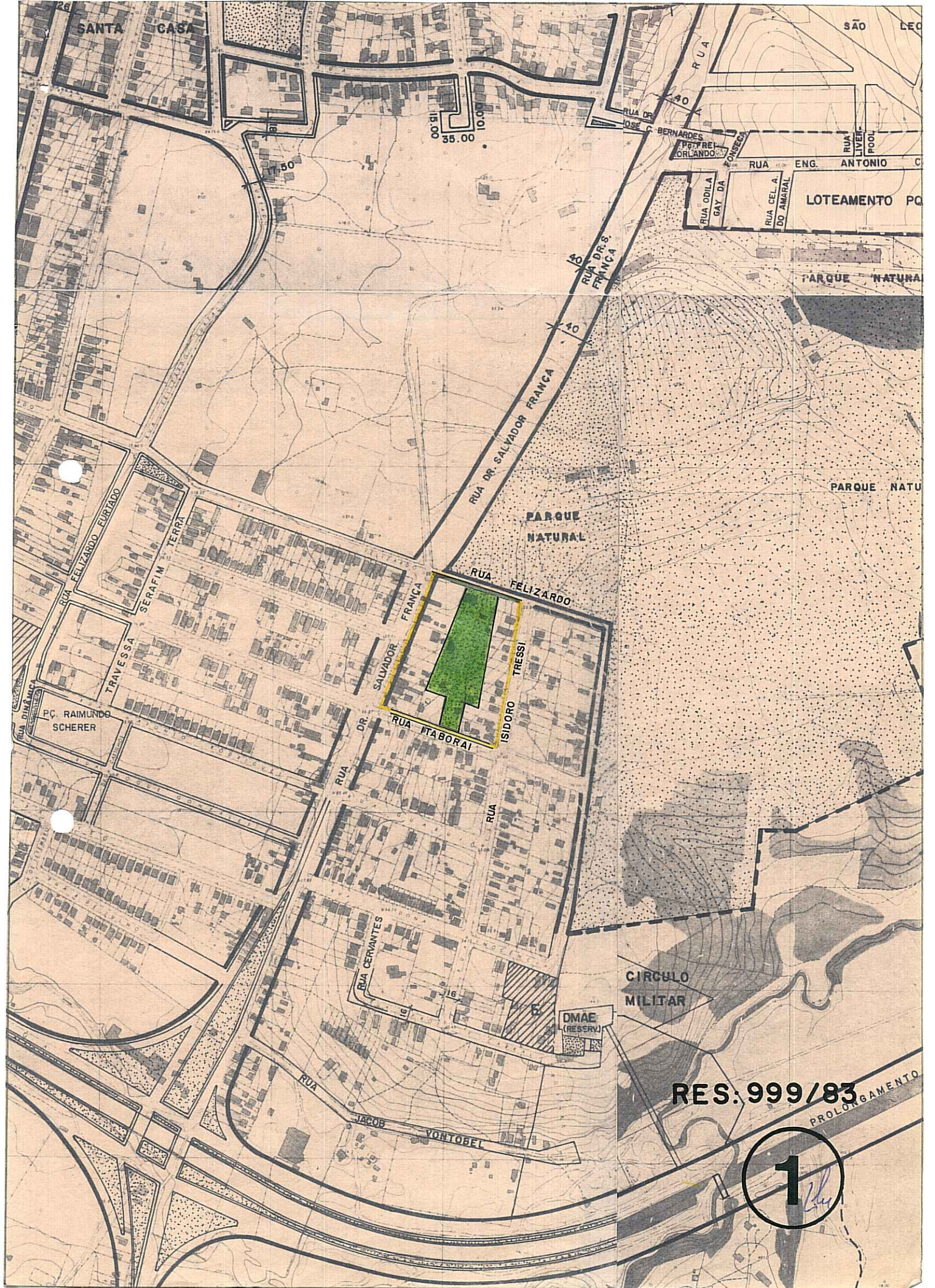
Porto Alegre, 28 de setembro de 1983.



PRESIDENTE

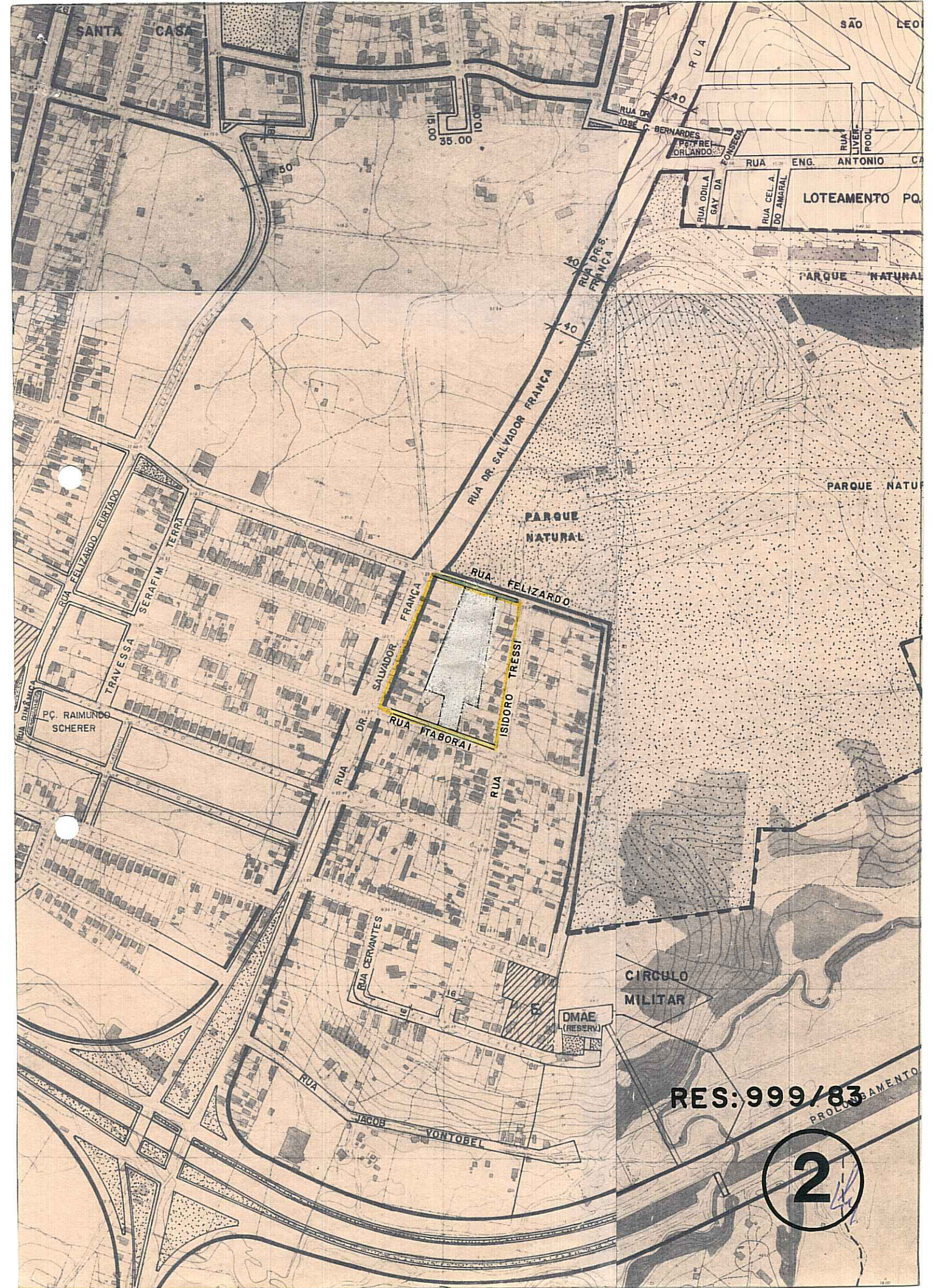


CONSELHEIRO RELATOR



RES: 999/83

1



SANTA CASA

SÃO LEOPOLDO

RUA DR. JOSÉ C. BERNARDES

RUA ENG. ANTONIO CA...

LOTEAMENTO PO...

PARQUE NATURAL

PARQUE NATURAL

PARQUE NATURAL

RUA DR. SALVADOR FRANÇA

RUA FELIZARDO

RUA SALVADOR FRANÇA

RUA ITABORAÍ

RUA ISIDORO TRESSI

RUA FELIZARDO FURTADO

SERAFIM TERRA

TRAVESSA

PC. RAIMUNDO SCHERER

RUA DR. SALVADOR FRANÇA

RUA CERVANTES

CIRCULO MILITAR

DMAE (RESERV.)

RUA JACOB VONTOBEL

RES: 999/83

2